



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2012

Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 07, de 13 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☒ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Fiscalização Financeira e Controle
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica

Data: 04/12/12 *Chaves*



Protocolo: 0002639
03/12/2012 - 14:53:45

PLC Projeto de Lei Complementar 9/2012

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A classificação das vias públicas municipais abaixo relacionadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

1. Trecho da Avenida 01 do Loteamento Residencial e Comercial Laguna, bairro Ipiranga
Classificação: grupo 01 – vermelho, nos lotes definidos na Documentação Cartorial do Loteamento Residencial e Comercial Laguna
2. Ruas 01 e 02 do Loteamento Res. e Com. Alessandra, bairro Crispim
Classificação: grupo 01 – vermelho
3. Avenida 01 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
Classificação: grupo 03 – verde
4. Ruas 01, 14, 19 e 20 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
Classificação: grupo 02 – amarelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

5. Rua 07 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
Classificação: grupo 02 – amarelo, nos lotes definidos na Documentação Cartorial do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant
6. Ruas 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
Classificação: grupo 01 – vermelho, nos lotes definidos na Documentação Cartorial do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant
7. Avenida 02 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
Classificação: grupo 02 – amarelo
8. Praça 01 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
Classificação: grupo 02 – amarelo
9. Avenida Gilberto dos Santos (Bebeto) trecho entre a Rua Geraldo Teixeira de Souza e a Rua Camaioire do Loteamento Jardim Regina, bairro Atanázio
Classificação: grupo 03 – verde
10. Rua Braz Usier que interliga a Rua José Luiz Marcondes do Loteamento Res. Mombaça c/ Rua Hilda Capovilla de Castro e Avenida Wilson Soares de Freitas do Loteamento Res. Campo Belo
Classificação: grupo 02 – amarelo
11. Rua das Palmeiras do bairro Curuçá
Classificação: grupo 02 – amarelo
12. Rua Massami Yonemoto, Trav. da R. Fontes Júnior, bairro São Benedito
Classificação: grupo 02 – amarelo
13. Avenida Jardim do Loteamento Jardim Eloyna, bairro Campinas
Classificação: grupo 02 – amarelo
14. Rua Sérgio Marcondes Salgado do Loteamento Res. Jardim Campos Maia, bairro Galega
Classificação: grupo 01 – vermelho
15. Avenida Marina de Oliveira Paula (Dona Lina) do Loteamento Interesse Social Liberdade, bairro Acácias, Moreira César
Classificação: grupo 02 – amarelo
16. Rua Francisco Fernandes Alves do Loteamento Interesse Social Liberdade, bairro Acácias, Moreira César
Classificação: grupo 02 – amarelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

17. Rua Antônio Carlos Corrêa de Macedo do Loteamento Conj. Hab. Pinda^{ba} "D" - Res. Dr. Cícero da Silva Prado, bairro Ipê, Moreira César
Classificação : grupo 02 – amarelo
18. Avenida Álvaro Muassab, trecho entre Avenida Joaquim Garcia de Paula (Quin Carioca) e a Avenida Benedito Bernardo), do loteamento Conj. Hab. Pinda^{ba} "D" - Res. Dr. Cícero da Silva Prado, bairro Ipê, Moreira César
Classificação: grupo 02 – amarelo
19. Rua Monteiro Lobato, bairro Centro
Classificação: grupo 02 – amarelo
20. Estrada Antônio Marçom , bairro Una
Classificação: grupo 03 – verde
21. Trecho da Estrada Municipal do Bairro do Una até a Estrada Antônio Marçom, bairro Una
Classificação: grupo 03 – verde

Art. 2º. O Anexo II, de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº. 07, de 13 de fevereiro de 2008, passam a vigorar nos termos do Anexo integrante da presente Lei.

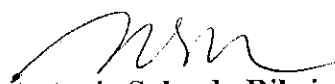
Art. 3º O art. 8º da Lei Complementar nº 07, de 13 de fevereiro de 2012, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

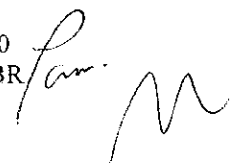
“Art. 8º

Parágrafo único. Nos logradouros com largura igual ou superior a 9,00m (nove metros) que tenham as atividades classificadas no grupo 1, poderão ser permitidas atividades classificadas no grupo 2, através de vistorias e análise quanto ao grau de incomodidade ao entorno, com critérios estabelecidos pela Secretaria de Planejamento, disciplinados por meio de Decreto do Executivo.”

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 152 / 2012

Altera dispositivo da Lei Complementar n.º. 07, de 13 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

**Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, a essa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que **altera anexos da Lei Complementar n.º. 07, de 13 de fevereiro de 2006, que institui a Classificação de Atividades no Zoneamento Urbano do Município de Pindamonhangaba.**

Visamos pelo presente projeto a alteração na classificação de uso por grupo e tipo de atividade, em função da implantação de 3 (três) novos loteamentos e as grandes mudanças nas características de uso de outros logradouros, por conta de inúmeras adaptações de imóveis, antes predominantemente residenciais, em função do crescente desenvolvimento do setor comercial e de serviços do Município.

O anexo 2 da Lei Complementar n.º 07, de 03 de fevereiro de 2006 serão alterados em decorrência do presente projeto de Lei, vigorando conforme anexo que acompanha esta mensagem, sendo:

Anexo 2 – Mapa dos Usos por Grupo e Atividades no Sistema Viário Urbano do Município de Pindamonhangaba.



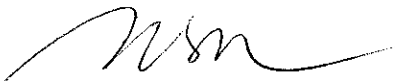
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Visando instruir a presente mensagem segue acostada a
Listagem das Vias – Estudo de Alteração de Classificação de Atividades.

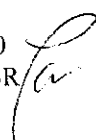
Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de
extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em
benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos que se vote em caráter de
urgência.

No ensejo, reiteramos a V..Exa. protestos de elevada
estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores,
que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

SAJ/app/Processo Interno nº 32789/12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LISTAGEM DAS VIAS - ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES
PARA PROJETO DE LEI

1. Trecho da Avenida 01 do Loteamento Residencial e Comercial Laguna, bairro Ipiranga
Classificação: grupo 01 – vermelho, nos lotes definidos na Documentação Cartorial do Loteamento Residencial e Comercial Laguna
2. Ruas 01 e 02 do Loteamento Res. e Com. Alessandra, bairro Crispim
classificação: grupo 01 – vermelho
3. Avenida 01 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
classificação: grupo 03 – verde
4. Ruas 01, 14, 19 e 20 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
classificação: grupo 02 – amarelo
5. Rua 07 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
classificação: grupo 02 – amarelo, nos lotes definidos na Documentação Cartorial do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant
6. Ruas 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
classificação: grupo 01 – vermelho, nos lotes definidos na Documentação Cartorial do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant
7. Avenida 02 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
classificação: grupo 02 – amarelo
8. Praça 01 do Loteamento Res. e Com. Flamboyant, bairro Mombaça
classificação: grupo 02 – amarelo
9. Avenida Gilberto dos Santos (Bebeto) trecho entre a Rua Geraldo Teixeira de Souza e a Rua Camaiores do Loteamento Jardim Regina, bairro Atanázio
classificação: grupo 03 – verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

10. Rua Braz Usier que interliga a Rua José Luiz Marcondes do Loteamento Res. Mombaça c/ Rua Hilda Capovilla de Castro e Avenida Wilson Soares de Freitas do Loteamento Res. Campo Belo
classificação: grupo 02 – amarelo
11. Rua das Palmeiras do bairro Curuçá
classificação atual: grupo 01 – vermelho
classificação proposta: grupo 02 – amarelo
12. Rua Massami Yonemoto, Trav. da R. Fontes Júnior, bairro São Benedito
classificação atual: grupo 01 – vermelho
classificação proposta: grupo 02 – amarelo
13. Avenida Jardim do Loteamento Jardim Eloyna, bairro Campinas
classificação atual: grupo 01 – vermelho
classificação proposta: grupo 02 – amarelo
14. Rua Sérgio Marcondes Salgado do Loteamento Res. Jardim Campos Maia, bairro Galega
classificação: grupo 01 – vermelho
15. Avenida Marina de Oliveira Paula (Dona Lina) do Loteamento Interesse Social Liberdade, bairro Acácias, Moreira César
classificação atual: grupo 01 – vermelho
classificação proposta: grupo 02 – amarelo
16. Rua Francisco Fernandes Alves do Loteamento Interesse Social Liberdade, bairro Acácias, Moreira César
classificação atual: grupo 01 – vermelho
classificação proposta: grupo 02 – amarelo
17. Rua Antônio Carlos Corrêa de Macedo do Loteamento Conj. Hab. Pinda^{ba} "D" - Res. Dr. Cícero da Silva Prado, bairro Ipê, Moreira César
classificação atual: grupo 01 – vermelho
classificação proposta: grupo 02 – amarelo
18. Avenida Álvaro Muassab, trecho entre Avenida Joaquim Garcia de Paula (Quin Carioca) e a Avenida Benedito Bernardo), do loteamento Conj. Hab. Pinda^{ba} "D" - Res. Dr. Cícero da Silva Prado, bairro Ipê, Moreira César
classificação atual: grupo 01 – vermelho
classificação proposta: grupo 02 – amarelo
19. Rua Monteiro Lobato, bairro Centro
classificação atual: grupo 01 – vermelho
classificação proposta: grupo 02 – amarelo
20. Estrada Antônio Marçom , bairro Una



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

classificação: grupo 03 – verde

21. Trecho da Estrada Municipal do Bairro do Una até a Estrada Antônio Marçom,
bairro Una

classificação: grupo 03 – verde